

SARANDIRA CRIATIVA E QUARTOAMADO APRESENTAM

SEGUNDO CHAMADO

CICLO DE RESIDÊNCIAS SARANDIRA

ESCULTURAS PÚBLICAS E ARTE NA TERRA

Co-fiar amortece a trama complexa da existência.

Dinalva Ribeiro: Documentário Conversa Fiada

A engenhosidade das plantas em arquitetar formas excede em muito a dos engenheiros [a dos arquitetos e a dos artistas]. As estruturas criadas pelo homem não se comparam à capacidade de resistência dos longos tubos ocos que suportam pesos fantásticos contra temporais violentos. O uso de fibras aspiradas pela planta é um mecanismo que dificilmente se rompe e para o qual a inventividade humana ainda não encontrou um correspondente à altura. As células se alongam como salsinhas ou tirar que se prendem uma às outras para formar um cordão quase indestrutível.

Pete Tompkins e Christopher Bird, em A Vida Secreta das Plantas

Nenhuma árvore alcança os céus sem a força de suas raízes.

Célia Xakriabá

REALIZAÇÃO

CARABINA
CULTURAL

QA
quartoamado

PATROCÍNIO

Projeto executado com recursos do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA.
Protocolo nº 2018.12.0204/FEC



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

APRESENTAÇÃO

A Associação Carabina Cultural e a Galeria de Arte Quarto Amado, através do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais, anunciam: está aberto o **CHAMADO PARA A RESIDÊNCIA ARTÍSTICA DE ESCULTURAS PÚBLICAS E ARTE NA TERRA**, que irá acontecer no vilarejo de Sarandira (distrito do município de Juiz de Fora), na Zona da Mata mineira, como parte do Ciclo de Residências Sarandira.

Sarandira é uma ilha de afeto na Zona da Mata Mineira. Distrito de Juiz de Fora e rodeada por Pequeri, Santana do Deserto, Chácara, Bicas e Matias Barbosa, o vilarejo que já chegou a abrigar mais de 5 mil moradores no início do século XX, auge da produção cafeeira da região, hoje é habitado por cerca de 300 pessoas. Uma sequência de políticas públicas e econômicas aniquilaram a principal fonte de renda local, dissipando a população com o passar das décadas.

Diante deste contexto, a **Associação Carabina Cultural**, por meio do projeto Sarandira Criativa, vem, desde 2014, realizando uma série de iniciativas para trazer recursos, promover atividades de formação e incentivar o crescimento da autoestima do povoado.

Dentre um conjunto de ações, destaca-se neste edital a relação com a Galeria de Arte Quarto Amado, que foi convidada a desenvolver uma série de pinturas nas fachadas das casas do vilarejo em 2017. Naquele ano, o então Instituto Amado - braço educativo da galeria - havia sido lançado com um chamado nacional para vilarejos com até dois mil habitantes que gostariam de ser acolhidos por um grupo de artistas muralistas. Sarandira foi a primeira comunidade a ser selecionada. (Veja o documentário sobre este projeto aqui).

Deste primeiro encontro entre a Associação Carabina Cultural e a Quarto Amado, nasceu um relacionamento que resultou nesta presente parceria com o Ciclo de Residências Sarandira. Na primeira etapa foi feito um convite em torno da confecção de Utilitários Lúdicos Públicos e Paisagismo Afetivo. Os arquitetos selecionados, Clara Sefair e Rafael Monteiro, criaram uma nova praça central para a comunidade em Novembro de 2020.

O presente chamado é a continuação do Ciclo de Residências, agora dedicado à criação de Esculturas Públicas e Arte na Terra, que pode ser entendido como uma tradução literal do movimento artístico conhecido como Land Art.

O Ciclo de Residências Sarandira envolve ao todo três residências artístico-culturais que estão sendo realizadas durante os anos de 2020 e 2021: Residência em "Utilitários Lúdicos Públicos e Paisagismo Afetivo" (já realizada), Residência de "Esculturas Públicas e Arte na Terra", ambas coordenadas pelo jornalista e curador Bernardo Biagioni, e um programa de "Desenvolvimento do Artesanato Criativo" coordenado pela especialista em artesanato Andreia Costa.

REGULAMENTO

I - DO QUE SE TRATA ESTE CHAMADO?

É um convite para artistas, escultores, arquitetos, estudantes, pesquisadores, criadores em geral e amadores (do verbo “amar”) para participarem de um processo de seleção para uma residência artística, que irá acontecer entre os dias **19 de Julho a 01 de Agosto de 2021**, com vistas à produção de, ao menos, três obras artísticas no vilarejo de Sarandira, com as seguintes diretrizes:

a) Ter como propósito central a não-intervenção e, sim, a interação com o território, com a natureza e com os moradores do vilarejo.

b) Dialogar com a realidade local e o contexto natural e cultural da região, tendo sempre como referência o princípio da perenidade e permanência da obra. Lembrando que as obras não precisam atender a nenhuma demanda utilitária.

c) Abranger o relacional com a comunidade.

d) Não há um número máximo de esculturas a serem desenvolvidas, contudo, é necessário a entrega de, no mínimo, um projeto executado por cada residente, dupla ou trio. O mais importante é levar em conta a realidade social, ambiental e financeira do projeto, além, obviamente, de seu potencial criativo.

e) As inscrições poderão ser individuais, em dupla ou em trio.

II - MAS O QUE SÃO ESCULTURAS PÚBLICAS E ARTE NA TERRA?

a) A produção de esculturas diz respeito à construção de imagens plásticas, a partir do trabalho em relevo, envolvendo técnicas diversas, a exemplo da aglomeração de partículas, moldagem, empilhamento ou agrupamento de objetos, sem, necessariamente, ter um fim utilitário específico. Pode ter características figurativas ou abstratas. Ser construída do zero ou se apropriar de algum elemento anterior.

b) O termo Arte na Terra é uma tradução literal do movimento artístico conhecido por Land Art, em que se percebe a obra de arte intimamente relacionada com a natureza, com o solo e com aspectos naturais da paisagem. Mais do que uma técnica específica, é uma investigação e uma reimaginação da paisagem a partir da criação de uma obra de arte.

III - QUEM PODE SE INSCREVER?

- a) Artistas, escultores, arquitetas e arquitetos, estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, criadoras e criadores em geral, amadoras e amadores (do verbo “amar”), maiores de 18 anos.
- b) A inscrição poderá ser realizada individualmente, em dupla ou em trio.
- c) Os interessados devem ter a capacidade necessária para desenvolver, articular e executar os projetos propostos.

IV - QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÕES?

- a) 02 de março a 30 de abril de 2021 (23:59h).
- b) Para se inscrever basta preencher o formulário, no seguinte [link](#).

V - O QUE SERÁ CONSIDERADO NA SELEÇÃO?

1. Criatividade e inovação da proposta;
2. Harmonia com a paisagem e atmosfera local;
3. Exequibilidade;
4. Currículo e/ou experiências do proponente.

VI - O QUE DEVE CONSTAR NA PROPOSTA

- a) Não há formato predefinido para a proposta, mas é importante que possamos identificar o mais claramente possível, o que se pretende fazer. Caso queira(m), os seguintes arquivos podem ser adicionados:
 - Desenhos
 - Croquis
 - Materiais
 - Dimensões
 - Textos
 - Fotos
 - Link para vídeos
- b) Todo tipo de documento que nos ajude a compreender melhor o projeto e também a conhecer melhor o(s) proponente(s) será válido, considerando os seguintes termos:
 - O quê será produzido?
 - Como será produzido?
 - Como se desenvolverá o processo de produção?
 - Como a comunidade poderá atuar na proposta?
 - Cronograma.

VII - QUAL O CACHÊ PARA OS PARTICIPANTES? HAVERÁ VALOR DISPONÍVEL PARA A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS?

- a.1) Será disponibilizado o cachê total de R\$ 1.000,00 para cada selecionado na categoria "individual".
- a.2) Será disponibilizado o cachê total de R\$ 2.000,00 para cada "dupla" selecionada.
- a.3) Será disponibilizado o cachê total de R\$ 3.000,00 para cada "trio" selecionado.

b) Não há obrigatoriedade de haver selecionados em todas as três categorias.

- c.1) Para cada inscrição individual será disponibilizado o valor de até R\$ 1.000,00 para ser gasto exclusivamente com equipamentos, mão de obra e materiais para a realização da obra.
- c.2) Para inscrições de dupla será disponibilizado o valor total de até R\$ 2.000,00.
- c.3) Para inscrições de trio será disponibilizado o valor total de até R\$ 3.000,00.

VIII - COMO SERÁ REALIZADO O PAGAMENTO DO CACHÊ? COMO SERÁ DISPONIBILIZADO O VALOR PARA EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS?

a) O pagamento do cachê será realizado mediante a emissão de nota fiscal, uma vez que o projeto é patrocinado pelo Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais e pressupõe a prestação de contas ao seu final. Neste sentido, para a participação na residência o proponente deverá, obrigatoriamente, emitir uma nota fiscal ao final da residência no valor do cachê.

b) O valor referente à equipamentos, materiais e contratação de mão de obra local e sua prestação de contas será de responsabilidade da produção. Para isso, será solicitado o envio de uma relação detalhada, por escrito, após o resultado da convocatória, a qual será providenciada após analisada e definida entre a organização e o(s) participante(s).

IX - COMO FICA O TRANSPORTE, A ALIMENTAÇÃO E A ESTADIA?

a) A organização irá disponibilizar transporte terrestre para os selecionados (ida e volta) até Sarandira, desde que saindo de Belo Horizonte ou de Juiz de Fora. Além disso, o deslocamento para demandas referentes à execução do projeto, também será por conta da organização. Qualquer outro deslocamento, fica a cargo dos selecionados.

b) Em caso dos selecionados levarem equipamentos ou materiais, a organização poderá auxiliar no transporte dos mesmos, desde que planejado antecipadamente.

c) A organização irá disponibilizar três refeições ao dia (café da manhã, almoço e jantar). Os selecionados deverão arcar com demais despesas de interesse pessoal.

d) A organização disponibilizará estadia para todos os selecionados.

PROTOCOLO DE SAÚDE COVID-19

Serão tomadas um conjunto de medidas para que o projeto possa acontecer com toda segurança possível, tanto para a equipe de produção, quanto para os artistas selecionados e para a população de Sarandira.

Equipe e artistas selecionados terão estadia e alimentação em local privativo, sendo disponibilizado álcool em gel. Será obrigatório a utilização de máscara em locais públicos, respeitando sempre o distanciamento e evitando aglomerações.

Se for possível, aconselhamos também que os artistas selecionados se submetam a um criterioso isolamento social duas semanas antes do início da residência.

Ademais, haverá diálogo constante entre produção e os artistas selecionados, no que se refere à data da residência e as medidas tomadas. Taxas de ocupação dos leitos de Juiz de Fora, bem como outras contextualizações, serão levadas em conta, havendo a possibilidade de mudança de datas. Tudo será informado com máxima antecedência aos selecionados.

SOBRE SARANDIRA

O nome de Sarandira vem de Carandibe - contração de çaran-àib - significa: "os pares ou pernas por sobre os quais os índios faziam rolar a madeira tirada". Entre 1850 e 1870, Juiz de Fora vivenciou a expansão da economia cafeeira, juntamente com a tendência regional, tornando-se o principal produtor de café da Zona da Mata mineira, posto que abandonou somente nas primeiras décadas do século XX.

O distrito de Sarandira foi criado em 1861 para receber grande parte dos imigrantes italianos que vinham para trabalhar nas lavouras de café. Já em 1906, Sarandira possuía mais de 5 mil habitantes e era um dos grandes produtores de café da região.

Atualmente Sarandira conta com uma população de aproximadamente 300 habitantes e sua atividade econômica se restringe à agropecuária. Contudo, ainda guarda importantes referenciais naturais, culturais e resquícios históricos do extinto ciclo econômico cafeeiro presentes em sua arquitetura. A distância entre Sarandira e o centro de Juiz de Fora é de 20 km, 300 km de Belo Horizonte e 180 km do Rio de Janeiro.

Hoje os principais atrativos do distrito são a Igreja Nossa Senhora do Livramento, construída em 1886, e o Casarão de Sarandira - ambos tombados pelo patrimônio histórico municipal e com projetos de restauração em andamento - as cachoeiras de Sarandira e do Castelo, a mina de água milagrosa, o chafariz histórico, o Circuito dos Murais Encantados e as antigas fazendas de café da região.

INFORMAÇÕES EXTRAS

- a) Sarandira é um distrito rural que não possui mercados e farmácias e é atendido por alguns horários de ônibus para Juiz de Fora. O comércio mais perto fica a 10 km, em Pequeri. Não há transporte regular para Pequeri.
- b) A operadora de telefonia celular que atende amplamente o distrito é a Vivo, porém no alto da igreja é possível se conectar por outras operadoras.
- c) A voltagem em Sarandira é 110 V.
- d) Não haverá disponibilidade de conexão wifi.
- e) A limpeza geral da casa será realizada uma vez por semana e a limpeza diária de louças e itens pessoais devem ser realizadas pelos participantes.
- f) Os participantes devem estar atentos a levar os objetos e produtos pessoais necessários à sua estadia no distrito considerando o período da residência.
- g) Os selecionados autorizam a utilização/divulgação de sua imagem e de sua obra realizada no projeto por qualquer meio de comunicação.
- h) A admissão do participante se efetiva na assinatura do contrato, pela qual o mesmo obriga-se a aceitar as condições acima e ter disponibilidade para participar da residência no período de 19 de julho a 01 de agosto de 2021.
- i) O Quarto Amado e a Associação Carabina Cultural não se responsabilizam por qualquer risco e infrações ao presente regulamento ou às normas legais, assim como todo e qualquer comportamento que perturbe a ordem sujeitarão os residentes a sanções determinadas pela Coordenação da Residência e, se imposta a exclusão, o artista deverá deixar o local na data que lhe for determinada.
- j) Os casos omissos serão dirimidos pela organização da residência.

ANEXOS

a) Site do projeto Sarandira Criativa:

<https://www.carabinacultural.com.br/sarandira-criativa>

b) Canal Sarandira Criativa youtube:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLiwjEEMwQQjoPhrfJ01lrCxYrs77y6XZh>

c) Vídeo sobre a Residência Artística de Sarandira pelo Instituto Amado:

<https://vimeo.com/259207743>

d) Registros Residência de Utilitários Lúdicos Públicos e Paisagismo Afetivo:

<https://www.carabinacultural.com.br/residenciasarandira>

e) Fotos das atividades realizadas pelo projeto Sarandira Criativa:

<https://www.flickr.com/gp/101067588@N05/4T5rae>

f) O resultado da seleção dos artistas residentes será enviado por email para todos os inscritos e divulgado na página do projeto Sarandira Criativa no Facebook:

<https://www.facebook.com/sarandiracriativa/>

CRONOGRAMA

Inscrições: 02 de março a 30 de abril de 2021

Divulgação do resultado da seleção: 10 de maio de 2021

Período da Residência Artística: de 19 de julho a 01 de agosto de 2021 em Sarandira

INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

carabina@carabinacultural.com.br
galeria@quartoamado.com

REALIZAÇÃO

CARABINA
CULTURAL

QA
quartoamado

PATROCÍNIO

Projeto executado com recursos do
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA.
Protocolo nº 2018.12.0204/FEC



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.